



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CNPJ/MF Nº. 05.845.664/0001-75**



Tucuruí- PA, 06 de abril de 2023

Memorando nº 2023.0603-001

Ao Sr: DENISON RESPLANDES DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Tucuruí- PA

Assunto: **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.**

Sr. Presidente,

Venho por meio deste, fazer a solicitação da abertura do processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ORIENTAR OS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, ACOMPANHAMENTO E DEFESA EM PROCESSOS PERANTE AS CORTES DE CONTAS (ESTADUAL E JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO PARÁ - TCM/PA) E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	12 meses

Especificação : PARA ORIENTAR OS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, ACOMPANHAMENTO E DEFESA EM PROCESSOS PERANTE AS CORTES DE CONTAS (ESTADUAL E JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO PARÁ - TCM/PA) E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO.

Atuar perante o tribunal de contas do município, (TCM -PA);

Acompanhar e atender diligências, conforme mandados procuratórios e recursos administrativos relativos às prestações de contas do Legislativo junto ao TCM-PA;

Assessorar a Comissão Permanente de Licitação, na elaboração de Editais, pareceres jurídicos, análises de contratos e outros inerentes a realização de certames;

Prestar consultoria nas demais atividades burocráticas.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CNPJ/MF Nº. 05.845.664/0001-75



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A realização da contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para orientar os trabalhos do poder legislativo municipal, acompanhamento e defesa em processos perante as cortes de contas (estadual e junto ao tribunal de contas dos municípios do Pará - TCM/PA) e demais órgãos de controle externo.

Diante disso, enfatiza-se que a contratação dos serviços deve-se a singularidade, especialização e notória experiência da empresa selecionada para prestar o serviço na esfera do direito público. Uma vez que a Câmara Municipal de Tucuruí já vinha mantendo contratos de serviços técnicos e especializados neste ramo, desta forma, para atender o interesse público segundo o qual somente é possível de se obter mediante a concretização das missões institucionais do Poder Legislativo, haja vista que para sua consecução, a instituição necessita está bem assessorada juridicamente mediante a disponibilidade de conhecimentos de notória especialização, cujo esmero e aprimoramento são impares, diferenciando-se das atividades triviais e rotineiras do dia a dia realizadas pelos servidores do órgão.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

WEBER DA SILVA GALVÃO
Presidente da Câmara Municipal